

PORTARIA Nº 218/2022 – DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3336, de 13/04/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e considerando a Portaria CCI nº 691 - RGV, de 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6067,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 546-DG, de 9 de dezembro de 2021, na parte que lotou **Dayane dos Santos**, Técnica em Defesa do Consumidor, no Gabinete do Deputado Antônio Andrade, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral